

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 165/2025.

Naim Washington de Souza Simão, vereador em exercício, conforme dispõe o regimento Interno nos artigos 142, **indica** a Sra. Prefeita Municipal de Duarteina e Secretário Municipal de Educação Jorge Andrade a possibilidade de estudo para inclusão de conteúdos de empreendedorismo, inovação e inteligência artificial no currículo das escolas municipais a partir do ano letivo de 2026.

JUSTIFICATIVA: O desenvolvimento das crianças e adolescentes de Duarteina depende de uma educação conectada com o presente e preparada para o futuro. A introdução dos conteúdos de empreendedorismo, inovação e IA contribui para formar estudantes mais criativos, autônomos, preparados para resolver problemas reais e capazes de compreender as novas demandas tecnológicas do mercado e da sociedade.

Essa proposta promoverá: Criatividade e autonomia;

Educação financeira e visão empreendedora;

Contato com tecnologias modernas, incluindo o uso responsável da Inteligência Artificial;

Desenvolvimento de projetos práticos, estimulando liderança, cooperação e iniciativa. A escola forma para a vida. Com essa iniciativa, Duarteina ganha uma geração que cria, empreende e impulsiona nossa cidade para frente.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

Naim Washington de Souza Simão

Vereador